



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 028, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora QUEILA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001483917 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 014.247.761-39, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de “Assessor Legislativo” deste Legislativo, pelo período compreendido entre 26/09/2019 a 10/10/2019, conforme atestado médico, com retornos as suas funções em 11/10/2019.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2019.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMPRA – SE**

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco  
1º Secretário

---